



PROJETO DE LEI N.º 10/2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente".

O Sr. Henry Vinicius Daloia Geraldes, Prefeito Municipal em Exercício de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um credito adicional especial no valor de até R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 09 00 15 451 0280 2022 0000 4.4.90.51.93

Fonte de Recursos: 02-

SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS

Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos Benfeitorias em Propriedade de Terceiros...... R\$ 400.000,00

Transf. Estadual de Convênios

Art. 2.º – Os créditos aberto no artigo anterior, será coberto com recursos do excesso de arrecadação a verificar-se pela transferência dos recursos do governo estadual.

Art 3° – A Lei n.º 2.128 de 06 de novembro de 2013 (PPA) e a Lei n.º 2.119 de 18 de setembro de 2013 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art 4.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 12 de

março de 2014.

Henry Vinicius Daloia Geraldes Prefeito em Exercício





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 10/2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei se faz necessário, porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para obras de reforma e/ou ampliação da Delegacia de Polícia, no valor de R\$ 400.000,00, com repasse do Governo Estadual com a Secretaria de Segurança Pública.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento

Geraldes, 12 de março de 2014.

Henry Vinicius Daloia Geraldes Prefeito em Exercício